

P O R T A R I A nº 06/2025

RAFAEL PIOVEZAN, Presidente do Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, no uso de suas regulares atribuições Estatutárias e,

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Art. 13, incisos I e II, § 1º do Estatuto, compete ao Presidente do Conselho Diretor:

“II. dar posse aos membros da Diretoria do Conselho Fiscal, após eleição realizada, na forma do artigo 15, § 1º do Estatuto.

§ 1º A posse será outorgada, para todos os fins, por meio de Portaria a ser proferida pelo Presidente do Conselho Diretor, até o dia 30 de setembro do ano em que ocorrerem as referidas eleições citadas, a qual será devidamente publicada no site do Consórcio PCJ, para publicidade e transparência.”

RESOLVE:

Art. 1º - DAR POSSE E OUTORGAR, para todos os fins legais, o pleno exercício das atribuições previstas no Estatuto do Consórcio PCJ, a todos os membros do Conselho Fiscal, indicados pelas respectivas Presidência das Câmaras Municipais dos Municípios associados, para a Gestão 2025-2027, conforme relação (Anexo I).

Art. 2º - Conforme deliberado e aprovado, na reunião de Conselho Fiscal realizada em 26/06/2025, ratifico ainda, a eleição realizada, empossando também, os membros eleitos para composição da Diretoria do órgão, na forma do Estatuto da entidade e, nos termos do Anexo II.

Art. 3º - O exercício do mandato dos membros do Conselho Fiscal da Gestão 2025-2027 e, respectiva responsabilidade legal, encerrar-se-á somente após a aprovação das contas do exercício anterior, que deverá ocorrer até o dia 31/03/2027, nos termos do Art.15, §1º do Estatuto.

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor nesta data, para os devidos fins legais.

Americana, 27 de junho de 2025.

RAFAEL PIOVEZAN
Presidente do Consórcio PCJ

ANEXO I

Município	RELAÇÃO DE MEMBROS – CONSELHO FISCAL (GESTÃO 2025/2027): Membro Indicado
Americana/SP	Lucas Leoncine
Amparo/SP	Fernando Garcia da Silva
Analândia/SP	José Luiz Vivaldini
Artur Nogueira/SP	Irineide Barbosa Aragão
Atibaia/SP	José Bernardo Denig
Bom Jesus dos Perdões/SP	Amauri do Amaral Campos
Bragança Paulista/SP	Roberta Cristina de Oliveira
Camanducaia/MG	Valdir Donizetti da Silveira
Campinas/SP	Luís Yabiku
Capivari/SP	Rafael Massouh de Castro
Cordeirópolis/SP	Vilson Natal Caleffi
Corumbataí/SP	Deonízia de Oliveira
Cosmópolis/SP	André Luís Batista Cappato
Extrema/MG	Péricle Mazzi Filho
Holambra/SP	Aparecido Lopes da Silva Lima
Indaiatuba/SP	Alexandre Carlos Peres
Ipeúna/SP	Zenilde Santos das Neves
Iracemápolis/SP	Valdenito Gonçalves de Almeida
Itatiba/SP	José Roberto Alves Feitosa
Itupeva/SP	Gelzileide de Araujo Moura
Jaguariúna/SP	Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli
Jarinu/SP	João Lorencini Netto
Joanópolis/SP	Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Limeira/SP	Everton Oliveira Ferreira
Louveira/SP	Antônio Carlos Rodrigues de Souza
Monte Mor/SP	Adriel de Oliveira Nascimento
Nova Odessa/SP	Paulo Henrique Bichof
Paulínia/SP	Lucas Almeida Barros
Pedreira/SP	João Rafael Cavenaghi
Piracaia/SP	Rogério Carlos do Nascimento
Piracicaba/SP	Rerlison Teixeira de Rezende
Rafard/SP	Alexandre Ferraz Fontolan
Rio Claro/SP	José Júlio Lopes de Abreu
Rio das Pedras/SP	Sóstenes Rocha Lima
Saltinho/SP	José Valdemir Spada
Santa Bárbara D'Oeste/SP	Alex Dantas
Santa Gertrudes/SP	Sivaldo Elias

Santo Antônio de Posse/SP	Douglas Richard Inaba
Valinhos/SP	Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Vargem/SP	Clebson da Conceição Damásio
Vinhedo/SP	Tiago de Paula Pereira

ANEXO II - CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2025/2027

DIRETORIA

Presidente:

José Júlio Lopes de Abreu (Rio Claro)

1º Vice-Presidente:

Rodrigo Vieira Braga Fagnani (Popó) (Valinhos)

2º Vice-Presidente:

José Bernardo Denig (Atibaia)

1º Secretário:

Rogério Carlos do Nascimento (Piracaia)

2º Secretário:

Valdenito Gonçalves de Almeida (Iracemápolis)

AGENTES DE INTERLOCUÇÃO POR SUB-BACIAS:

Sub-Bacia do Rio Atibaia

José Bernardo Denig (Atibaia) e João Lorencini Netto (Jarinu)

Sub-Bacia do Rio Cachoeira

Rogério Carlos do Nascimento (Piracaia)

Sub-Bacia do Rio Atibainha

Amauri do Amaral Campos (Bom Jesus dos Perdões)

Sub-Bacia do Rio Jaguari (ALTO)

Valdir Donizete da Silveira (Camanducaia) e Clebson da Conceição Damásio (Vargem)

Sub-Bacia do Rio Jaguari (MÉDIO)

Aparecido Lopes da Silva Lima (Holambra) e Douglas Richard Inaba (Santo Antônio de Posse)

Sub-Bacia do Rio Camanducaia

Fernando Garcia da Silva (Amparo) e Aparecido Lopes da Silva Lima (Holambra)

Sub-Bacia do Rio Corumbataí

Sivaldo Elias (Santa Gertrudes) e José Júlio Lopes de Abreu (Rio Claro)

Sub-Bacia do Rio Piracicaba

Rerlison Teixeira de Rezende (Piracicaba) e Alex Dantas (Santa Bárbara d'Oeste)

Sub-Bacia do Rio Capivari

Alexandre Ferraz Fontolan (Rafard)

Sub-Bacia do Rio Jundiáí

Alexandre Carlos Peres (Indaiatuba) e João Lorencini Netto (Jarinu)

Sub-Bacia do Passa Cinco

Zenilde Santos das Neves (Ipeúna)

P O R T A R I A nº 06_2025 (Posse e Homologação Composição Conselho Fiscal Gestão 2025_2027).pdf

Documento número #4656f0c7-dc43-459c-885d-df46e19e0811

Hash do documento original (SHA256): 5f527fe1aa48ffe7944d1f95e635d8a388aa3ca17ae2823fcdf25541f11d9b2e

Assinaturas**Rafael Piovezan**

CPF: 225.107.658-17

Assinou como presidente em 27 jun 2025 às 15:07:44

Log

- 27 jun 2025, 14:39:45 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número 4656f0c7-dc43-459c-885d-df46e19e0811. Data limite para assinatura do documento: 27 de julho de 2025 (14:39). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 jun 2025, 14:41:30 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.
- 27 jun 2025, 15:07:44 Rafael Piovezan assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br. CPF informado: 225.107.658-17. IP: 187.2.46.122. Componente de assinatura versão 1.1253.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 27 jun 2025, 15:07:45 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4656f0c7-dc43-459c-885d-df46e19e0811.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4656f0c7-dc43-459c-885d-df46e19e0811, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.